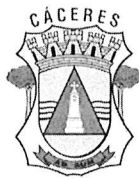


LEITURA NA SESSÃO
13 / 06 / 22



LIDO
Na Sessão de:
13 / 06 / 2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.054/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 08 / 06 / 2022

Horas 11:39 Sob nº 2545

Ass. Peliani Wls

Ref.: Protocolo nº 12.389/2022 de 11/05/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 627/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 406/2022, de autoria das ilustres vereadoras, **Valdeníria Dutra Ferreira (PSC)** e **Marilsi das Dores Queiroz (União Brasil)**, que indicam a possibilidade do Município de Cáceres aderir à Campanha *Fibromialgia em Holofote*, coordenada pela Associação Nacional de Fibromialgia e Doenças Correlacionadas (ANFIBRO).

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, contidas no Expediente datado de 23/05/2022 (cópia anexa).

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

Cáceres – MT, 23 de maio de 2022.

A Senhora

Elis Fernanda de Melo Silva – Secretária de Saúde

Assunto: Prot. 12.389 – Solicitação a possibilidade do Município de Cáceres Aderir a Campanha “Fibromialgia em Holofote”, que ilumina um prédio histórico para chamar a atenção dessa doença crônica.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste informar que acatamos a indicação e estaremos inserindo no calendário de ações, pois somos conhecedores da importância e a necessidade de conscientização dos munícipes quanto a Fibromialgia. Vamos procurar incluir vossa solicitação para o calendário das atividades para o mês de maio de 2023.

Sendo só o que o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Rosane Alves Vilela Gaiva
Coordenadora Das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 0172/2022

Elis Fernanda de Melo e Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021

